PROJETO DE LEI L N° /2023

Institui no Município de Arapongas, o dia 27 de abril como o Dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas, o Dia da Empregada Doméstica e Diarista, a ser comemorado do dia 27 de abril.

Art. 2º A homenagem ao dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista, terá por objetivo:

I – Valorizar esse segmento que presta enorme contribuição para a sociedade e merece atenção especial;

II – Empoderar e promover a inclusão social e política dessas profissionais, na sociedade;

III – Garantir os direitos, aprovado na PEC 72/2013 (Projeto de Emenda à Constituição) no ano de 2013;

IV – Promover debates, palestras, rodas de conversas com um corpo jurídico, que venha trazer maiores esclarecimentos e ou sanar as dúvidas pertinentes a esta classe trabalhista;

V – ofertar serviços voltados à saúde (aferição de pressão arterial, exame de tipagem sanguínea, glicemia, massoterapia, exames de saúde bucal) e também serviços sociais como corte de cabelo e sobrancelha, maquiagem, manicure/pedicure, orientações sobre prevenção de acidente de trabalho.

VI – registrar esta data com uma programação totalmente recreativa por meio de competições, danças e ou gincanas para que venham extravasar, curtir e se divertir.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 20 de novembro de 2023

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2023.11.20 16:32:07 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A vereadora Marilsa Staub Vendrametto, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar o Projeto de Lei que no Institui no Calendário do Município de Arapongas, o dia 27 de abril como o Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista em homenagem à padroeira das domésticas, que é a Santa Zita, que nasceu nesta data no ano de 1218, na cidade de Lucca, Itália. Trabalhou como empregada doméstica para uma família de nobres e ajudou aos mais necessitados, sendo canonizada em 1696.

A criação da referida data pretende prestigiar e valorizar a categoria das (os) Empregados (os) Domésticas (os), profissionais estes que atuam tanto nas tarefas do lar, quanto nos cuidados com as pessoas, desempenhando papel fundamental em milhares de famílias.

O projeto objetiva estabelecer que o poder público e as entidades representativas desta categoria profissional venham promover eventos/ações que permitam a divulgação dos direitos das empregadas domésticas e das diaristas.

Por fim e diante dos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei esperando contar com o apoio e a aprovação dos ilustres pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Arapongas, 20 de novembro de 2023.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO: 58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2023.11.20 16:32:43 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora